



Câmara Municipal de Manhauçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

MOÇÃO DE PESAR Nº 71/2026

MOÇÃO DE PESAR à família pelo falecimento da Sra. **Sonia dos Santos de Melo Corrêa**, ocorrido no dia 18 de março de 2026.

A Câmara Municipal de Manhauçu, nos termos do Regimento Interno, por iniciativa do Vereador **Ralley De Paiva Hott (Ralley Hott)**, após aprovação em Plenário, vem manifestar sua solidariedade e encaminhar a presente **MOÇÃO DE PESAR** à família pelo falecimento da Sra. **Sonia dos Santos de Melo Corrêa**.

É com profundo sentimento que o Poder Legislativo do Município de Manhauçu, por meio do Vereador **Ralley Hott**, manifesta seu voto de condolências à família da Sra. **Sonia dos Santos de Melo Corrêa**.

Neste momento de dor e saudade, manifesto, em nome deste vereador, minhas mais sinceras condolências ao Beto e à Ana. É com o coração profundamente entristecido que me dirijo a vocês neste momento de dor tão imensa pela partida da nossa querida **Soninha**.

Confesso que não há palavras capazes de expressar o que sentimos diante de uma perda como essa. A **Soninha** não era apenas uma pessoa especial; ela era daquelas presenças que iluminavam o ambiente, sempre com seu sorriso fácil, seu bom humor constante e um carisma que acolhia a todos ao seu redor. Uma mulher incrível, de alma leve, que conquistava as pessoas com sua simplicidade e alegria.

Fico muito triste com a sua partida. É um aperto no peito que dificilmente se consegue explicar ou compreender, muito menos superar. Ela era extremamente querida, e sua ausência certamente deixará um vazio enorme em todos nós.

Faço aqui, na Câmara Municipal de Manhauçu, esta homenagem mais do que merecida, não apenas pelo que foi, mas pelo que representou na vida de todos que tiveram o privilégio de conhecê-la. Para mim, em especial, fica a lembrança de uma amizade sincera, de uma pessoa que admirava profundamente e que levarei para sempre no coração.

Beto e Ana, recebam meu abraço mais sincero, minha solidariedade e meus sentimentos mais profundos. Que Deus conforte o coração de vocês e de todos os familiares e amigos neste momento tão difícil.

Soninha jamais será esquecida. Sua memória continuará viva em cada lembrança, em cada sorriso que proporcionou e em cada vida que tocou.

Manhauçu/MG, 09 de abril de 2026.

Com muito carinho e respeito,

Ralley De Paiva Hott
Vereador